

Drefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 863, DE 19 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº EVIVO
Data: 19/07/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.923/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora SANDRA DE LIMA MELO - R.E. nº 7.085, nos autos do Processo Administrativo nº 2.923/2021, onde a mesma pleiteou a concessão de sua Licença-Prêmio, 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas de que a servidora cumpriu os requisitivos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0420/2021 – SME/DGP e demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 2.923/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a servidora pública, servidora SANDRA DE LIMA MELO - R.E. nº 7.085, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.124.458-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I — ENSINO FUNDAMENTAL, licença prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

Art. 2º A licença ora concedida, terá início em 20 de julho de 2021 e término em 02 de setembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamár, 19 de julho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo